



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1133 - Quinta - Feira 7 de Abril de 2016**

**DECRETO:**

**DECRETO N.º 538/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais a que são conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 35 c.c 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal...

**Considerando** o disposto do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece que o Poder Executivo Municipal será exercido pelo Prefeito Municipal e auxiliado pelos Secretários Municipais;

**Considerando** o disposto do artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal, onde estabelece competência privativa do Prefeito Municipal para nomear e exonerar seus secretários municipais;

**Considerando** que o cargo de Secretário Municipal é comissionado e para sua nomeação é intrínseca a confiança do mencionado auxiliar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o Sr. **JULIO CESAR RECALDES FIGUEIREDO**, para exercer a Função de **Secretário Interino** da Secretaria de Fazenda e Planejamento, símbolo DAS 101, da Lei Municipal 552/2001, contados a partir de 04/04/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Aral Moreira – MS, 04 de Abril de 2016.

**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO N°. 04, de 30/03/2016.**

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior N° 03 de 17 de março de 2016. Sobre Apresentação e

Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2015.

**O Conselho Municipal de Saúde – CMS**, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto N°. 278/2011 e

considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária realizada no dia 30 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Decorrida a leitura da ata anterior de N°. 03, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

**Artigo 2º** - Aprovar, após explanação da Secretária Municipal de Saúde Sra. Elaine Aparecida Soligo, esta explicou aos presentes que o Relatório Anual de Gestão 2015 (RAG) é um instrumento fundamental para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do Sistema único de Saúde (SUS), explicou também que após a apreciação e estudo do mesmo por este Conselho foram feitas as devidas alterações, sendo desta forma, aprovado por unanimidade.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 30 de Março de 2016.

**Mirian Alves da Rocha**

Presidente CMS

Aral Moreira MS

**EDITAIS:**

**AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº001/2016, que versa sobre: **Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, referente a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do Perímetro Urbano, no Município de Aral Moreira-MS, visando atender o Contrato de Repasse nº8197091/2015/MCIDADES/CAIXA (Processo 2629.1023776-88/2015)**, realizada em 06/04/2016, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço Global: **C & C CONSTRUTORA LTDA-ME**. O valor total da contratação é de **R\$ 570.634,80 (quinhentos e setenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.

**Aral Moreira - MS, 06 de Abril de 2016.**

**JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI N° 1133 - Quinta - Feira 7 de Abril de 2016**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, a empresa: **C & C CONSTRUTORA LTDA-ME**, nos termos do Processo Administrativo nº 032/2016.

**Aral Moreira – MS, 06 de Abril de 2.016.**

\_\_\_\_\_  
**EDSON LUIZ DE DAVID**  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016**

PROC. ADM. Nº 032/2016

TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS

CONTRATADA: C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obra, referente a pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em diversas ruas do Perímetro Urbano, no Município de Aral Moreira-MS, visando atender o Contrato de Repasse nº 8197091/2015/MCIDADES/CAIXA (Processo 2629.1023776-88/2015)

REG. DE EXE: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 570.634,80 (quinhentos e setenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras Publicas.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município, e do Contrato de Repasse nº 819709/2015/MINISTERIO DAS

CIDADES/CAIXA(PROCESSO nº2629.1023776-88/2015)

**05.01 – SEC. OBR. SERV. URB. IND. COM. MEIO AMB.**

**15.451.0105.1.001.000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA.**

**4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 51.**

ASSINANTES: CONTRATANTE:-EDSON LUIZ DE DAVID

CONTRATADA: LETICIA DE CARVALHO TEOLI.